



ESTADO DE MINAS GERAIS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS

Gabinete

Ofício Circular ARSAE/GAB nº. 5/2026

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Vereador (a)
Câmara Municipal de Minas Gerais

Assunto: Consulta e Audiência Pública nº 66/2026 – Análise de impacto regulatório sobre a possível alteração das regras de faturamento em condomínios com medição individualizada

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2440.01.0000354/2026-68]

Senhor (a) Vereador (a),

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais (Arsae-MG) está abrindo uma consulta pública para **debater a Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre uma possível alteração das regras de faturamento em condomínios com medição individualizada implementada pelo prestador dos serviços de água e esgoto.**

As mudanças, se forem aprovadas, não afetarão os condomínios que instalaram hidrômetros individuais contratando empresas terceirizadas, mas apenas aqueles que tiveram a individualização efetuada pelo próprio prestador dos serviços de água e esgoto.

As novas regras que serão debatidas objetivam solucionar problemas decorrentes de ligações clandestinas (“gatos”) dentro desses condomínios. A intenção é evitar que os custos gerados pelas fraudes e pela inadimplência recaiam sobre os demais usuários dos serviços.

Os interessados poderão enviar contribuições por e-mail no período de **02 de fevereiro a 13 de março de 2026**, preenchendo o formulário disponível no site da Arsae-MG e enviando ao e-mail <consultapublica66@arsae.mg.gov.br>. Anexos das contribuições devem ser enviados no mesmo e-mail, indicando a numeração da contribuição cadastrada no formulário preenchido.

Além disso, caso seja de interesse, poderá ser feita contribuição oral na audiência pública virtual que acontecerá no dia 26 de fevereiro de 2026 (quinta-feira) a partir das 10 horas.

Para participar da audiência pública virtual, deverá ser realizada inscrição pelo e-mail <consultapublica66@arsae.mg.gov.br>, informando no título/assunto da mensagem “Inscrição Audiência Pública 66/2026” e no corpo da mensagem o nome completo e contato telefônico. A inscrição deve acontecer até as 18 horas do dia anterior à data da audiência virtual.

O relatório de análise de impacto regulatório, o regulamento de participação e o formulário para envio de contribuições estarão disponíveis no site da Arsae-MG a partir do dia 12 de maio de 2026, no endereço www.arsae.mg.gov.br/, na seção “Normas”, “Consultas e Audiências Públicas” > “2026” > “Consulta nº 66/2026”.

A Arsae-MG se coloca à disposição para outros esclarecimentos sobre o tema e, na oportunidade, reiteramos os protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

SAMUEL BARBI
Diretor-Geral Interino



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alves Barbi Costa, Diretor (a)**, em 23/01/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131761487** e o código CRC **A9777582**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2440.01.0000354/2026-68

SEI nº 131761487